



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7457

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Athos Mameluke Mota

Data: 08/08/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 62, de 22/08/2006. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Antônio Eustachio Tolentino.

Controle Interno – Caixa: 70.3 **Posição:** 66 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO N° 62/2006



22.08.2006

Espécie: PR
Categoria: Honoria
Subcategoria: Título honorário
(A:70.3)
Ordem: 66 / nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2006

AUTOR:

Vereador. Athos Mameluque Mota

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Antônio Eustashio

Tolentino.

MOVIMENTO

1 - Entrada em - 08/08/2006

2 - Comissão Especial

3 - Aprovado em Única Sessão - 22.08.2006

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 62, de 22 de agosto de 2.006.

Concede Título de Cidadão Honorário.

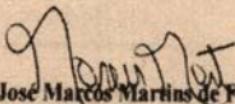
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Antonio Eustachio Tolentino**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 2.006.


Vereador - **Sebastião Jólio Maia**
Presidente da Câmara


Vereador - **José Marcos Martins de Freitas**
1º Secretário

Notas notícias 24.08.2006



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 62, de 22 de agosto de 2.006.

Concede Título de Cidadão Honorário .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Antonio Eustachio Tolentino**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município , contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 2.006.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

*Atos
08/08/06*
AM

GABINETE DO VEREADOR ATHOS MAMELUQUE

PROJETO DE RESOLUÇÃO _____/2006.

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art.1º - Fica outorgado ao Dr. Antonio Eustashio Tolentino, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo de sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Salas de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de julho de 2006.

Vereador Athos Mameluque Mota



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO Especific

EM 08 DE AGO 06 DE 20 06


PRESIDENTE

Assunto: pela aprovação

Chico Souza
Luiz

PPD

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

J. V. C. A.

EM 22 DE AGO 06 DE 20 06

PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome – Antonio Eustachio Tolentino

Profissão – Procurador da Fazenda do Estado de Minas Gerais (aposentado), advogado militante e empresário rural

Filiação – Manoel Nogueira Tolentino e Geci Lima

Data de nascimento – 11/10/1946

Naturalidade – Porteirinha-MG

Estado civil – casado com Marta Esmênia Simões Tolentino, dessa união lhes vieram cinco filhos e duas netas

Residência – [REDACTED] – [REDACTED] Montes Claros-MG.

HISTÓRICO DE VIDA

Passou toda sua infância e adolescência na cidade de Porteirinha, onde cursou o primário e ginásial, modalidades escolares iniciais para o aprendizado da época. Filho de ruralista, permanecendo essa relação umbilical até os dias de hoje.

Em 1963 foi funcionário da Prefeitura de Porteirinha. Em 1964 foi nomeado auxiliar de serviços no Estado de Minas Gerais, junto à Receita do Estado. Ainda na Fazenda Estadual, por concurso público, foi nomeado Exator, inclusive exercendo a chefia da Coletoria Estadual de Montes Claros entre 1966 a 1968. Ainda, por concurso público, foi nomeado Fiscal de Rendas do Estado de Minas, chegando à carreira de Procurador da Fazenda de 1974 a 1993, época em que se aposentou no serviço público mineiro. Nesse último período, por mais de dez anos, exerceu a chefia da Procuradoria Regional da Fazenda de Montes Claros.

Fez seu curso secundário nesta cidade de Montes Claros, e, em 1966 ingressou no curso de Direito da então Fundação Universitária do Norte de Minas, hoje UNIMONTES, fazendo parte da segunda turma de formandos daquela Faculdade de Direito, onde colou grau em 1970.



Foi professor de Direito Tributário e Legislação Tributária nos cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas na Faculdade de Administração e Finanças da Fundação Universitária do Norte de Minas, hoje UNIMONTES, de 1977 a 1984.

Em 1970, quando temporariamente afastou de suas funções públicas fazendárias, foi eleito Prefeito Municipal, aos vinte e quatro anos de idade, na cidade de Porteirinha, exercendo seu mandato popular de 31/01/1971 a 31/01/1973.

Participou da fundação da Loja Maçônica Acácia Montesclarensse desta cidade, em 1974, vindo a ser o seu Venerável Mestre, em dois períodos. Foi Presidente da Comissão de Construção do Palácio Maçônico da Acácia Montesclarensse, erigido nesta cidade, na esquina da R. Cristóvão Colombo com Av. José Correa Machado.

Em 1994 até 31/12/1996 foi Procurador da Fazenda do município de Montes Claros, sendo autor do anteprojeto de lei que criou a Procuradoria da Fazenda da Prefeitura de Montes Claros, tendo sido aprovado pela Egrégia Câmara Municipal com toda a sua redação original e logo convertido em lei. Estrutura orgânica e administrativa que funciona até os dias de hoje.

Exerceu o cargo de Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Porteirinha no período de 01/01/1997 a 31/12/2000.

Atualmente exerce a função de advogado, em companhia de seu filho primogênito, Dr. Antonio Eustachio Simões Tolentino, nesta região do Norte de Minas, com especialidade nos ramos do Direito Tributário, Administrativo e Eleitoral. Possui vários estágios e participou de muitos congressos, cursos e seminários nesses ramos do direito em diversas localidades do país, inclusive, às vezes, na condição de conferencista.

Ainda, na atualidade, presta assessoria a Prefeituras e Câmaras Municipais, inclusive assessorando vários Vereadores na nossa região.

Montes Claros, em 31 de julho de 2006


ANTÔNIO EUSTACHIO TOLENTINO
OAB/MG [REDACTED]